

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL II

JÉSSICA FACHIN

SOFIA PEREIRA MEDEIROS DONARIO

OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

I61

Internet: dinâmicas da segurança pública e internacional II[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Olivia Oliveira Guimarães, Sofia Pereira Medeiros Donario, Jéssica Fachin – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-252-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Internet 3. Dinâmicas da segurança pública e internacional.

XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL

II

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”. Esta temática relevante, que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, expressou-se em diversos trabalhos ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL II”, cujo resultado compõe esta publicação. Os estudos reunidos neste volume foram submetidos a um procedimento de avaliação em formato duplo-cego, conduzido por especialistas da área, garantindo a solidez científica e a consistência metodológica das investigações apresentadas. No decorrer do evento, os trabalhos foram discutidos de maneira aprofundada, propiciando reflexões críticas acerca da violência e da segurança na sociedade contemporânea frente à expansão da sociabilidade no espaço cibernético. Os debates abordaram desde o delineamento constitucional da segurança pública e as estratégias estatais de enfrentamento aos crimes virtuais, até a complexidade da segurança internacional e da guerra cibernética. Foram analisados, ainda, o impacto de novas tecnologias — como inteligência artificial e ciência de dados — na proteção da democracia e no combate às fake news, bem como as dimensões interseccionais de gênero, raça e classe e as consequências das ameaças digitais para os Direitos Humanos. Registram-se agradecimentos às pesquisadoras e aos pesquisadores, bem como às equipes responsáveis pela organização e pela avaliação, cuja atuação foi decisiva para a concretização desta obra.

JÉSSICA FACHIN

OLIVIA OLIEVIRA GUIMARÃES

SOFIA PEREIRA MEDEIROS DONARIO

REGULAÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS E SOBERANIA NACIONAL: UMA ANÁLISE JURÍDICO-POLÍTICA.

Eduarda Lopes Bolela

Resumo

INTRODUÇÃO: A expansão das plataformas digitais transformou profundamente as dinâmicas de comunicação, economia e poder, colocando em evidência novos desafios para os Estados na era da informação. O controle dessas infraestruturas por grandes corporações transnacionais, como Google, Meta e X, tem provocado tensões entre inovação tecnológica e soberania nacional, especialmente em países em desenvolvimento. No Brasil, a crescente dependência de serviços e tecnologias estrangeiras limita a autonomia estatal na formulação de políticas públicas e na efetivação de direitos sociais, afetando áreas essenciais como educação, segurança e saúde. Diante desse cenário, a discussão sobre a soberania digital emerge como elemento central para compreender o papel do Direito na regulação das plataformas digitais e na proteção dos interesses públicos frente à economia global de dados. O presente estudo propõe analisar, sob uma perspectiva jurídico-política, de que forma a regulação estatal pode fortalecer a soberania nacional e promover um ecossistema digital mais autônomo, democrático e inclusivo. **PROBLEMA DA PESQUISA:** Em que medida a dependência de infraestruturas digitais controladas por grandes corporações transnacionais compromete a autonomia do Estado brasileiro na garantia de direitos sociais e na implementação de políticas públicas, e quais são os principais desafios jurídico-políticos para o fortalecimento da soberania nacional no ambiente digital? A crescente dependência do Brasil em relação a plataformas digitais controladas por grandes corporações estrangeiras, como Google, Meta e X, tem colocado em risco a autonomia do Estado na formulação de políticas públicas e na efetivação de direitos sociais. Essa realidade evidencia um desequilíbrio entre o poder das empresas transnacionais e a soberania nacional, tornando urgente refletir sobre os limites jurídicos e políticos da atuação estatal no ambiente digital. **OBJETIVOS:** A pesquisa tem como objetivo analisar de que forma a regulação das plataformas digitais se relaciona com a soberania nacional brasileira, considerando os desafios impostos pela dependência tecnológica do país em relação às grandes corporações estrangeiras. Busca-se compreender como esse cenário afeta a autonomia do Estado na garantia dos direitos sociais e na elaboração de políticas públicas, bem como propor caminhos normativos e institucionais capazes de fortalecer a soberania digital e promover um desenvolvimento mais justo e inclusivo. **Metódo:** A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada em análise teórica e documental. Serão examinadas legislações nacionais e internacionais, decisões judiciais e documentos institucionais relacionados à regulação digital e à soberania tecnológica. O estudo também utiliza revisão bibliográfica sistemática em bases como Scopus, SciELO e Google Scholar, além de análise comparativa de modelos regulatórios estrangeiros, buscando compreender caminhos possíveis para o

fortalecimento da soberania digital no Brasil. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Por tratar-se de uma pesquisa em fase inicial, ainda não há resultados consolidados, uma vez que o estudo está em desenvolvimento no âmbito de uma iniciação científica. Até o momento, foram realizados o levantamento bibliográfico e o fichamento de referências teóricas, que têm contribuído para a construção do referencial teórico e para o aprofundamento da discussão sobre a soberania digital e a regulação das plataformas. Espera-se que, ao longo do processo investigativo, seja possível identificar os principais desafios jurídicos e políticos que envolvem a autonomia tecnológica brasileira e propor alternativas normativas e institucionais voltadas ao fortalecimento da soberania nacional no ambiente digital.

Palavras-chave: Regulação, Plataformas digitais, Soberania nacional, Políticas públicas, Direitos sociais

Referências

BARROSO, L. R. Inteligência artificial, plataformas digitais e democracia: Direito e tecnologia no mundo atual. Belo Horizonte: Fórum, 2024.

DONEDA, D.; MENDES, L. S. Marco Civil da Internet: análise à luz da teoria da regulação e da proteção de dados. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 10, n. 1, p. 284-304, 2020.

LEMOES, R. A arquitetura da internet e a soberania dos Estados: desafios da regulação. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 268, p. 189-214, jan./abr. 2014.

POLIDO, F. B. P. Estado, soberania digital e tecnologias emergentes: interações entre direito internacional, segurança cibernética e inteligência artificial. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 1–30, 2024.